



CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA

**Relatório das Atividades do
Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de
Eficiência Energética – CGIEE
2022**

Brasília, novembro de 2022

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, nos termos do art. 16 do Regimento Interno – Resolução CNPE nº 14, de 2019, estabelece que, ao final de cada ano, seja elaborado relatório sobre as atividades desenvolvidas no período pelos Comitês Técnicos e Grupos de Trabalho do Conselho, a ser encaminhado ao Presidente da República.

Esses comitês e grupos foram formados para desenvolver estudos técnicos, cujos resultados permitirão mensurar a eficácia das políticas energéticas estabelecidas pelo CNPE e/ou criar embasamento para a edição de novas.

No escopo desse relato, estão as atividades do Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética – CGIEE. O Decreto nº 9.864, de 2019, que substituiu o Decreto nº 4.059, de 2001, que instituiu este Comitê, manteve, no inciso IV do art. 5º, a incumbência do envio periódico das atividades deste Comitê para o CNPE.

Destarte, este relatório contempla uma descrição sumária das atividades do CGIEE e dos subgrupos a ele relacionados. Informações completas estão disponíveis com a Coordenação-Geral de Eficiência Energética, do Departamento de Desenvolvimento Energético da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia.

2. OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo atender o disposto no Art. 16 do Regimento Interno - Resolução nº 14, de 2009, do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, e o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 9.864, de 2019.

3. COMITÊ GESTOR DE INDICADORES E NÍVEIS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – CGIEE

3.1 Composição, reuniões e principais desafios

O CGIEE foi instituído por meio do Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001, que regulamenta a Lei de Eficiência Energética nº 10.295, de 17 de outubro de 2001. A Lei de Eficiência Energética dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências, enquanto o Decreto determina procedimentos para o estabelecimento de indicadores e níveis de eficiência energética.

Em 2019, o Decreto nº 4.059, de 2001, foi substituído pelo Decreto nº 9.864, de 27 de junho de 2019, o qual atualizou a composição do CGIEE à nova estrutura ministerial e seus procedimentos de trabalho, bem como incorporou novas competências ao colegiado, dando-lhe maior legitimidade na implementação da Política Nacional de Conservação de Energia. Também foi atualizada a composição do Grupo Técnico para Eficientização de Energia em Edificações, o GT-Edificações.

Diante das alterações, o CGIEE passou a ser composto por representantes, titulares e suplentes:

- do Ministério de Minas e Energia – MME, que o preside;
- do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI;
- da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia – SEPEC/ME;
- da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;
- da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP; e
- por dois representantes da sociedade civil especialistas em matéria de energia, sendo um vinculado à universidade brasileira e um cidadão brasileiro.

As instituições que oferecem apoio técnico ao Comitê, além de ANEEL, ANP, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Procel e Programa Nacional de Racionalização do Uso de Derivados de Petróleo e Gás Natural – Conpet, também a Empresa de Pesquisa Energética – EPE e o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – Cepel.

A nova composição do Comitê foi estabelecida por meio da Portaria de Pessoal nº 108/GM/MME, de 05 de julho de 2022, tendo sido nomeados novos representantes da sociedade civil.

Desde o último relatório, foram realizadas três reuniões do CGIEE: 43ª Reunião, em 04 de março de 2022; 44ª Reunião, em 16 de março de 2022; 45ª Reunião, em 10 de novembro de 2022). Está prevista ainda a 46ª Reunião para o dia 15 de dezembro de 2022.

Em 2022 foram publicados novos índices mínimos para condicionadores de ar e, está em curso processo para estabelecimento de novos índices para refrigeradores domésticos. Vale salientar, que o processo de estabelecimento de índices mínimos inclui, necessariamente, Avaliação de Impacto Regulatório, que, atualmente, segue as diretrizes gerais e o guia orientativo para elaboração de análise de impacto regulatório - AIR da Casa Civil da Presidência da República. Até a edição do Decreto nº 9.864, de 2019, que recriou o CGIEE, os regulamentos do CGIEE eram emitidos por meio de portaria interministerial com a assinatura dos três ministérios membro do comitê. Com o novo Decreto e a atualização de competências, foi realizada consulta à Consultoria Jurídica deste Ministério, que entendeu que o CGIEE poderia emitir suas próprias resoluções, sem a necessidade de portaria interministerial. A primeira resolução do CGIEE foi aquela que determinou os novos índices publicados para condicionadores de ar. Mais informações podem ser acessadas na página <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/conselhos-e-comites/cgiee> .

Também foi motivo de esforços do CGIEE, o acompanhamento de uma força-tarefa, coordenada pelo Ministério da Economia e pelo Inmetro, entre os fabricantes nacionais de condicionadores de ar e de compressores para a realização de testes,

segundo a nova metodologia de ensaios definida pela Portaria Inmetro nº 269, de 22 de junho de 2021, a fim de permitir avanços no Processo Produtivo Básico – PPB de condicionadores de ar tipo split produzidos na Zona Franca de Manaus. No início de dezembro de 2020 foi aberta consulta pública para aperfeiçoamento do PPB de condicionadores de ar tipo split, que incluía a eficiência energética dos equipamentos entre os itens que integravam o sistema de pontuação que definira se os equipamentos continuariam a ter direito à concessão de benefícios fiscais. Todavia, esta consulta foi cancelada em 22 de dezembro de 2020, e os fabricantes foram chamados a colaborar com a realização destes testes, tendo vista a necessidade de confirmar parâmetros que devem balizar os pontos a serem concedidos aos critérios de eficiência energética na nova proposta.

Em 2022, foram realizadas reuniões mensais da força-tarefa, que culminaram com nova proposta de alteração do PPB, colocada em consulta pública em julho de 2022 (CONSULTA PÚBLICA Nº 16 - SEI, 08 DE JULHO DE 2022). Como a nova proposta colocada sob consulta retirou os critérios de eficiência energética da pontuação, foi elaborada a NOTA TÉCNICA Nº 34/2022/DDE/SPE que recomendou a manutenção da recomendação de alinhamento dos investimentos de P&D à Política de Nacional Conservação de Energia e ao PBE, bem como a manutenção dos critérios de pontuação adicional, por meio do atendimento à índices pré-estabelecidos de eficiência energética, na proposta de alteração do Processo Produtivo Básico - PPB para condicionadores de ar do tipo Split.

3.2 Andamento da implementação das regulamentações do CGIEE

A figura a seguir sintetiza o estado atual da regulamentação de dez categorias de equipamentos.

	Motores Elétricos de Indução Trifásicos Decreto nº 4.508/2002 (Reg. Específica) – Portaria Interministerial nº 553/2005 Portaria Interministerial nº 01/2017		Condicionadores de Ar Portaria Interministerial nº 364/2007 Portaria Interministerial nº 323/2011 Portaria Interministerial nº 02/2018 Resolução no. 1/2022
	Lâmpadas Fluorescentes Compactas Portaria Interministerial nº 132/2006 Portaria Interministerial nº 1008/2010		Aquecedores de Água e Gás Portaria Interministerial nº 298/2008 Portaria Interministerial nº 324/2011
	Refrigeradores e Congeladores Portaria Interministerial nº 362/2007 Portaria Interministerial nº 326/2011 Portaria Interministerial nº 01/2018		Reatores Eletromagnéticos para Lâmpadas a Vapor de Sódio e Metálico Portaria Interministerial nº 959/2010
	Fogões e Fornos a Gás Portaria Interministerial nº 363/2007 Portaria Interministerial nº 325/2011		Lâmpadas Incandescentes Portaria Interministerial nº 1007/2010
			Transformadores de Distribuição Portaria Interministerial nº 104/2013 Portaria Interministerial nº 03/2018
			Ventiladores de Teto Portaria Interministerial nº 02/2017

Quanto aos índices mínimos de eficiência energética de condicionadores de ar, após a consulta pública encerrada em 30 de dezembro de 2021, foi realizada Audiência Pública para debate da resolução proposta de revisão dos índices mínimos de eficiência energética para condicionadores de ar. As propostas submetidas foram analisadas por meio de parecer da Coordenação Geral de Eficiência Energética, consolidado na Nota Técnica nº 02/2022/CGIEE/SPE. Assim, após aprovação da consultoria jurídica, foi publicada, em 29 de abril, a Resolução CGIEE nº 01, de 2022, que aprova o novo programa de metas para condicionadores de ar. Segundo estudo realizado pelo Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética (CGIEE), com metodologia desenvolvida pela Universidade Federal do ABC, a adoção dos novos índices mínimos pode gerar uma economia de 67 TWh e uma economia de recursos de R\$ 12 bilhões até 2040. Essa energia serviria para abastecer cerca de 1,9 milhão de residências por ano até 2040. Além disso, 40 milhões de toneladas de CO₂ deixarão de ser emitidos na atmosfera.

Ademais, a entrada em vigor dos novos critérios de concessão do Selo Procel, em maio de 2022, estimula que os fabricantes passem a perseguir as categorias mais eficientes, a fim de se destacarem no mercado e atenderem às demandas dos consumidores por equipamentos mais econômicos e mais amigáveis ao meio ambiente.

Ainda na temática dos condicionadores de ar, o Comitê continuou apoiando o projeto de cooperação com o Ministério da Economia, Comércio e Indústria – METI do Japão, por meio do qual têm sido capacitados especialistas de vários laboratórios de ensaio de condicionadores de ar na aplicação do novo método. Em 2022, no âmbito dessa cooperação, a segunda etapa do subprograma 1 - “Aprimoramento das normas e processo de etiquetagem de equipamentos elétricos (como condicionadores de ar e refrigeradores)” foi iniciada com foco na capacitação laboratorial. Foi realizado workshop de treinamento com a participação do Inmetro, EPE, CEPEL e Labelo/PUCRS, para realizar o acompanhamento dos resultados do treinamento realizado no final de 2021, sobre a introdução da ISO 16358-1 CSPF no Brasil (novos MEPS e etiqueta de ar condicionado). Nos meses de novembro e dezembro de 2022 estão sendo realizados treinamentos presenciais com a equipe técnica do METI/Japão nos laboratórios Labelo e Cepel para ajustes e revisão da metodologia de ensaios com o Ar Condicionado Mestre doado ao Cepel pela Daikin.

Também avançaram os trabalhos para a revisão dos níveis máximos de consumo energético de refrigeradores e congeladores, em seguimento ao processo de aperfeiçoamento do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) para esses equipamentos. Foram apresentados, para consideração dos membros representantes do Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética – CGIEE, os resultados da análise de impacto regulatório que visa selecionar proposta para a revisão dos níveis máximos de consumo de refrigeradores e congeladores residenciais. A Universidade Federal do ABC e a organização *Collaborative Labeling and Appliance Standards Program* – Clasp elaboraram estudos adicionais para verificação de impactos econômicos e sociais dos cenários estudados. A documentação para o encaminhamento

da nova proposta de Resolução está sendo preparada para instrução do processo que permitirá o encaminhamento da sua publicação (processo SEI 48360.000328/2022-87). A previsão da publicação da consulta pública é dezembro de 2022.

Para apoiar a hierarquização/priorização dos equipamentos a serem regulados pelo CGIEE, solicitou-se à Collaborative Labeling and Appliance Standards Program - Clasp, no âmbito da cooperação Clasp-Procel, a adaptação da ferramenta MEPSY ao contexto brasileiro. Até o momento, já foram simuladas 5 classes de equipamentos, com relação ao seu potencial de economia de energia, abatimento de Gases de Efeito Estufa - GEE, custo do ciclo de vida, abatimento de demanda de pico e aplicabilidade para implementação da política. O projeto finaliza em dezembro de 2022, com a entrega da ferramenta que apoiará o processo de tomada de decisão a partir de critérios objetivos. Já é possível acessar a versão da ferramenta ainda sem os dados do Brasil, no link: <https://clasp.shinyapps.io/mepsy/>.

Considerando a importância de avaliar o potencial de outras categorias de equipamentos consumidores de energia elétrica para inclusão nas políticas de eficiência energética, a Coordenação-Geral de Eficiência Energética do MME aprovou, em 2021, junto ao Green Climate Fund - GCF, o projeto Readiness "Marco Nacional para Aceleração da Eficiência Energética e Redução de Emissões nos Refrigeradores Comerciais no Brasil". O projeto é fruto da iniciativa United for Efficiency (U4E) do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, sendo realizado com recursos do Fundo Global para o Clima (Green Climate Fund - GCF), tendo o Ministério da Economia como Agente Nacional Designado (AND) e o Ministério de Minas e Energia como agente executor. O objetivo do projeto é fomentar melhorias na eficiência energética do setor de refrigeração comercial nacional, proporcionando uma gradual transição do mercado para equipamentos mais eficientes e amigáveis ao clima. Com previsão de conclusão em março de 2023, em 2022 foram desenvolvidas as recomendações para o estabelecimento de índices mínimos de eficiência energética, assim como proposta de metodologia para avaliação da conformidade, classificação para etiquetagem de eficiência energética e critérios para o Selo Procel. Em janeiro de 2023 será realizada capacitação laboratorial no laboratório Re-Gent na Holanda, com os membros do grupo de trabalho. Este grupo de trabalho foi estabelecido para o acompanhamento do trabalho, com a participação de cerca de 21 instituições, entre fabricantes, laboratórios e órgãos de governo. Mais detalhes disponíveis em: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/conselhos-e-comites/cgiee/refrigeradores-comerciais-eficientes-no-brasil>.

3.3 Grupo Técnico para Eficientização das Edificações no País

O Grupo Técnico para Eficientização de Energia em Edificações – GT Edificações - foi criado pelo Decreto nº4.059, de 2001, revisado pelo Decreto nº 9.864, de 2019, com a missão de assessorar tecnicamente o CGIEE na implementação da Lei nº 10.295, de 2001 (Lei de Eficiência Energética) no segmento de Edificações.

Compete ao GT Edificações propor ao CGIEE a adoção de procedimentos para

avaliação da eficiência energética das edificações, os indicadores técnicos referenciais do consumo de energia das edificações para certificação de sua conformidade em relação à eficiência energética e os requisitos técnicos para que os projetos de edificações a serem construídas no País atendam aos indicadores técnicos.

Desde 2020 o GT é coordenado pela Eletrobras/ Procel. Compõem o GT Edificações as seguintes instituições:

- Ministério de Minas e Energia;
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI;
- Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia – SEGES/SEDGG/ME;
- Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional – SNH/MDR;
- Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – Cepel;
- Empresa de Pesquisa Energética – EPE;
- Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Procel (coordenação);
- Programa Nacional de Racionalização do Uso de Derivados de Petróleo e do Gás Natural – Conpet;
- Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC;
- Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR;
- Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA; e
- um representante da sociedade civil especialista em matéria de edificação e energia, vinculado a universidade brasileira.

Foram indicados os representantes de cada instituição, com exceção do Conpet, assim como foram definidos o Regimento Interno e o Plano de Trabalho 2022 – 2023. Porém, a formalização ainda depende de ato do CGIEE. O MME, por meio da Coordenação de Eficiência Energética tem buscado solucionar essa questão.

Conforme previsto no Regimento Interno, o GT Edificações realizou reuniões ordinárias trimestrais, totalizando quatro reuniões ordinárias em 2022 (32^a a 35^a), ocasião em que Plano de Trabalho é monitorado e novas demandas são estudadas. Além das reuniões ordinárias, cinco reuniões extraordinárias foram realizadas em 2022, por meio das quais foram conduzidos os seguintes temas:

- Apresentação do projeto “Modelo de avaliação dos contratos de demanda de energia” para readequação dos contratos com as concessionárias de energia elétrica no setor público, implementado pelo ME;

- Apresentação do MEC sobre o programa Energif - Programa para o desenvolvimento de energias renováveis e eficiência energética na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal de EPCT), incluindo o convênio firmado com o Procel para estabelecer as condições necessárias para abertura de novos cursos de eficiência energética e energias renováveis na Rede Federal de EPCT, por meio da implantação de novos laboratórios, elaborar materiais didáticos em Eficiência Energética e Energias Renováveis para os cursos ofertados e certificar edificações e indústrias;
- Realização de reunião com Aneel para solicitação de dados de consumo de energia de edificações participantes do programa Energif;
- Apresentação pela Caixa Econômica Federal do novo Selo Azul Caixa Mais, certificação de sustentabilidade de empreendimentos da Caixa. A intenção é identificar oportunidades de alinhamentos entre esta certificação e o PBE Edifica e, para tanto, foi definida a criação de um subgrupo para estudo;
- Realização de reunião com participantes do Ministério da Economia para discussões sobre o projeto Medidas de Incentivo de Projetos de Eficiência Energética em Prédios Públicos Federais, do 3º PAR Procel.

Com relação à atuação do subgrupo de Habitação de Interesse Social, cabe destacar as interações com a Aneel e concessionárias de energia, bem como a conquista deste projeto que foi contemplado pelo CT-Energ, para execução da fase de pós-ocupação de 3 empreendimentos eficientes, com vistas a garantir a eficiência no uso da energia nas habitações de interesse social. Em 2022 foram realizadas as seguintes reuniões do subgrupo de HIS:

- Reunião para avaliação e aprimoramento do estudo sobre custo x benefício de implementação de estratégias de eficiência em HIS, elaborado pelo CB3E/UFSC sob encomenda da Secretaria Nacional de Habitação do MDR;
- Realização de reunião com a ANEEL para apresentação do estudo sobre custo x benefício de implementação de estratégias de eficiência em HIS, e definição de estratégia para a implementação de projeto piloto no âmbito do PEE da ANEEL;
- Realização de reunião com a ANEEL e superintendentes de eficiência energética da Energisa, Copel e Neoenergia para apresentação do estudo sobre custo x benefício de implementação de estratégias de eficiência em HIS, e definição de estratégia para a implementação de projeto piloto no âmbito do PEE da ANEEL;
- Realização de reunião com a ANEEL, MME e Neoenergia para apresentação de estratégias para implementação de projetos de eficiência energética e geração solar distribuída em HIS na área de concessão da Neoenergia.

Ainda com o foco na habitação, merece destaque a participação de representantes

do GT Edificações em três reuniões ordinárias do GT Sustentabilidade do CETECH do PBQPh/ MDR, sendo elas:

- Participação na 4ª reunião do GT Sustentabilidade do CETECH do PBQPh/ MDR. Na ocasião foi apresentada a Cooperação Técnica com o Banco Interamericano de Desenvolvimento no projeto “Edifícios eficientes, infraestrutura verde e fornecimento de serviços ecossistêmicos para enfrentar as mudanças climáticas nas cidades: uma visão programática”, coordenado pelo CBCS;
- Participação na 5ª reunião do GT-Sustentabilidade do CETECH do PBQPh/ MDR. Na ocasião tratou-se da importância dos PSQs-Programas setoriais da qualidade do PBQP-H, que servem não apenas para a verificação da conformidade, mas também para o desenvolvimento tecnológico dos materiais;
- Participação na 6ª reunião do GT-Sustentabilidade do CETECH do PBQPh/ MDR. Na ocasião foi apresentada a agenda ESG no setor imobiliário e da construção civil pela ABRAINCO. Foi feita também uma apresentação do SIDAC (Sistema e Informação do Desempenho Ambiental da Construção) com sugestões para utilização do sistema junto ao PBQP-H.

Outro destaque foi a criação do subgrupo para articulação da equivalência entre o Selo Azul Caixa Mais, a ENCE do PBE Edifica e o Selo Procel Edificações, havendo sido realizadas 5 reuniões de trabalho ao longo do ano, a saber:

- Realização da 1ª reunião de trabalho com a Caixa Econômica Federal buscando alinhamentos institucionais entre a certificação Selo Azul Caixa, o PBE Edifica e o Selo Procel Edificações;
- Realização da 2ª reunião com a Caixa Econômica Federal buscando alinhamentos técnicos entre a certificação Selo Azul Caixa, o PBE Edifica e o Selo Procel Edificações;
- Realização da 3ª reunião com a Caixa Econômica Federal, com apresentação da proposta da Caixa de promover o alinhamento da ENCE com o critério de conforto e energia do Selo Azul;
- Realização da 4ª reunião com a Caixa Econômica Federal, com a apresentação de estudo elaborado pelo CB3E/ UFSC sobre alinhamento entre as classes da ENCE a os critérios do Selo Azul;
- Realização da 5ª reunião com a Caixa Econômica Federal, com a devolutiva da Caixa, visando aprimoramentos na equivalência proposta.

Por fim, merece destaque a criação de um espaço destinado ao GT Edificações no site do MME, na área do CGIEE, reunindo informações sobre a legislação que rege o GT, sua composição e atividades em andamento - GT Edificações — Português (Brasil) (www.gov.br).

3.4 Grupo de Trabalho de Motores Recondicionados

Criado em 2014, o Grupo Técnico para Motores Recondicionados, coordenado pelo MME, tem desenvolvido trabalhos para a estruturação do mercado de motores recuperados, apresentando sugestões de ações ao CGIEE. O principal objetivo deste GT é apoiar a estruturação desse setor, por meio da adoção de práticas eficientes de reparo e a redução das perdas técnicas decorrentes de práticas inadequadas de reparo, que implicam grande desperdício de energia. O GT conta hoje com a participação de várias instituições, com representantes do setor produtivo, laboratórios, associações e órgãos governamentais.

No ano de 2022, o GT continuou com suas atividades reduzidas, devido às grandes alterações que vêm sendo enfrentadas pelo ambiente da eficiência energética no país. Apenas uma reunião foi realizada no ano, a 19ª Reunião, em 29 de junho de 2022 e a 20ª Reunião está prevista para o mês de dezembro. Apesar disso, houve importantes avanços alcançados, bem como boas perspectivas para o próximo ano.

Com o apoio da cooperação técnica entre o MME e a Alemanha, no âmbito do projeto Sistemas de Energia do Futuro, foi desenvolvido um guia digital interativo sobre reparo de motores, tendo como base os novos conceitos e metodologias trazidos pela norma ABNT NBR 16.929/2021. O projeto visa disseminar a metodologia trazida pela norma e, por consequência da sua correta aplicação, incentivar que benefícios energéticos sejam alcançados. Na 19ª Reunião foi apresentada a versão preliminar do Guia, que foi desenvolvido de acordo com as contribuições que do GT. A equipe da Growing Energy, consultoria que desenvolveu o projeto, também conduziu uma discussão sobre as barreiras e recomendações associadas à promoção da Eficiência Energética em recondicionamento de motores no Brasil, a fim de compilar recomendações ao GT nesse trabalho. Participaram, além dos representantes regulares, convidados da ABNT e da Comissão de Estudos que desenvolveu a norma. Foram identificadas 19 barreiras e 24 recomendações que se mostraram bastante robustas e abrangentes, e que servirão para balizar o trabalho do CGIEE para o próximo ano.

Ainda tendo por base o advento da norma ABNT NBR 16.929/2021, foi aprovado no 4º PAR Procel, um projeto para desenvolvimento de estudo de análise de impacto regulatório do estabelecimento de mecanismo de certificação da qualidade do serviço de reparo de motores elétricos. O estudo deverá avaliar alternativas voluntárias e mandatórias, e sua combinação ao longo do tempo, de acordo com a evolução do arcabouço institucional e da maturidade do setor e dos clientes, diferenciando motores reparados que voltam para o proprietário, dos motores reparados que são objeto de comercialização.

4. A Lei 13.280/2016 e o Plano Anual de Aplicação de Recursos do Procel - PAR

Desde 2016, o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel) passou a ter direito a 20% dos recursos que as distribuidoras de eletricidade devem

investir em ações de Eficiência Energética. A obrigatoriedade de recolhimento ao Procel foi estabelecida pela Lei nº 13.280, de 3 de maio de 2016.

A referida Lei estabelece ainda que o Procel apresente um Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAR) por meio do Grupo Coordenador de Conservação de Energia Elétrica (GCCE) e este seja aprovado pelo Comitê Gestor de Eficiência Energética (CGEE), este último constituído no âmbito do MME, e que conta também com representantes do MCTI, Aneel, Procel, Confederação Nacional da Indústria – CNI, Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – Abradee e Associação Brasileira de Grandes Consumidores de Energia e Consumidores Livres – Abrace.

Após consulta pública, realizada entre 17 de fevereiro e 08 de março de 2022, o 4º PAR Procel foi aprovado em reunião do Comitê Gestor de Eficiência Energética – CGEE em 09 de março de 2022. Iniciou sua vigência em março de 2021, com orçamento projetado de R\$ 225.139.167,41, para a execução de 35 projetos. Todavia, o recurso recolhido à conta Procel pelas concessionárias foi superior – da ordem de R\$ 400 milhões. Assim, o CGEE deliberou pela realocação do recurso excedente em alguns projetos, os quais estão sendo preparados para contratação. Foram realizadas duas reuniões do CGEE para acompanhamento da execução do 4º PAR Procel, sendo uma em 25 de agosto (24ª) e outra em 23 de novembro de 2022 (25ª). Os mandatos dos atuais representantes do CGEE também se encerraram em 24 de novembro de 2022, e está sendo iniciado o processo de recomposição do Comitê.

Ainda em 2022, por causa da capitalização da Eletrobras, os programas de governo em execução por aquela empresa estão sendo transferidos para a ENBPar, empresa pública criada para receber a parte pública que não poderá mais ser gerida pela Eletrobras. Nesse sentido, foi assinado entre as duas empresas contrato para a transferência de todo o conhecimento e a execução dos programas de governo, da Eletrobras para a ENBPar, dentre eles o Programa Procel. O processo de transição deverá durar 12 meses, tendo sido iniciado em junho de 2022. Foi constituído Comitê com representantes das duas empresas para acompanhar os trabalhos de transferência, bem como grupos de trabalho para cada programa, para a execução de fato da transição. A pedido da ENBPar, foi indicada a Coordenadora-Geral de Eficiência Energética e suplente como representantes do MME para acompanhar o grupo de trabalho do Procel, dado que o Ministério de Minas e Energia é o gestor do Programa.

Destaca-se o importante papel que o Procel tem tido no apoio à implementação dos trabalhos do CGEE, tendo em vista a previsão de recursos para a sua execução e o caráter estratégico e estruturante das ações que têm sido definidas para composição dos seus Planos de Aplicação de Recursos. Trata-se de um programa de Governo com papel preponderante para a consolidação e o avanço da Política Nacional de Conservação de Energia no País.

5. Desafios e Perspectivas

Os desafios de curto prazo referem-se a:

- Finalização do processo de revisão de índices mínimos de eficiência energética de refrigeradores e congeladores, seguindo os processos de aperfeiçoamento dos requisitos de avaliação da conformidade, realizados pelo Inmetro;
- Acompanhamento do projeto com U4E/PNUMA que visa estruturar as bases para a regulamentação de etiquetagem e índices mínimos de eficiência energética de refrigeradores comerciais;
- Acompanhamento e finalização do plano para estabelecimento da compulsoriedade da etiquetagem de edificações e seu respectivo estudo de impacto regulatório, contratados no âmbito do 2º Plano de Aplicação de Recursos do Procel;
- Continuidade de atuação na estruturação do setor de motores recuperados, por meio da disseminação de informações, com o lançamento de publicações, a realização de estudos técnicos no âmbito do PAR Procel, com base na norma brasileira sobre reparo de motores elétricos (ABNT NBR 16.929/2021);
- Acompanhamento dos trabalhos contratados no âmbito dos Planos de Aplicação de Recursos do Procel, para continuidade do apoio à ação estruturante do CGIEE de implementação da Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia.

Elaboração:

Samira Sana Fernandes de Sousa Carmo – Coordenadora-Geral de Eficiência Energética
Alexandra Albuquerque Maciel – Coordenadora-Geral de Eficiência Energética Substituta
Estefânia Neiva de Mello – Coordenadora do GT-Edificações